

# PLANO SC SAÚDE

## ANEXO 11.3 - DIÁRIAS, TAXAS E GASES



Vigência: 01/03/2020

TABELA DE DIÁRIAS E TAXAS HOSPITALARES - SC SAÚDE							
Código	Tabela Domínio	Descrição do Serviço	Nível 5	Nível 4	Nível 3	Nível 2	Nível 1
80013015	18	Diária de Enfermaria (3leitos)	R\$ 237,84	R\$ 190,28	R\$ 146,37	R\$ 114,99	R\$ 89,04
80019005	18	Diária de Enfermaria (3leitos) c/ acompanhante	R\$ 309,20	R\$ 247,36	R\$ 190,28	R\$ 149,50	R\$ 115,76
80013031	18	Diária de Enfermaria (3 leitos) c/alojamento conjunto	R\$ 321,11	R\$ 256,87	R\$ 197,61	R\$ 155,24	R\$ 120,21
80014046	18	Diária de Enfermaria Hospital-Dia (até 3 leitos 70%)	R\$ 166,49	R\$ 133,20	R\$ 102,46	R\$ 80,50	R\$ 62,32
80019013	18	Diária de Enfermaria Hospital-Dia c/ acompanhante (até 3 leitos 70%)	R\$ 216,45	R\$ 173,16	R\$ 133,20	R\$ 104,65	R\$ 81,03
80013040	18	Diária de Internação Psiquiátrica - Hospital Especializado	R\$ 321,61	R\$ 321,61	R\$ 321,61	R\$ 321,61	R\$ 321,61
80014011	18	Diária Internação Psiquiátrica - hospital dia 70% - Hospital Especializado	R\$ 225,13	R\$ 225,13	R\$ 225,13	R\$ 225,13	R\$ 225,13
80012027	18	Diária de Berçário	R\$ 230,53	R\$ 202,44	R\$ 155,74	R\$ 124,60	R\$ 90,35
80015000	18	Diária de Isolamento	R\$ 375,59	R\$ 300,47	R\$ 196,16	R\$ 150,89	R\$ 112,02
80017010	18	Diária de UTI Adulto	R\$ 1.530,09	R\$ 1.064,70	R\$ 785,76	R\$ 628,60	R\$ 385,75
80017061	18	Diária de Isolamento em UTI Adulto (com DUT)	R\$ 1.989,12	R\$ 1.384,11	R\$ 1.021,49	R\$ 817,18	R\$ 501,48
80017118	18	Diária de UTI Adulto - Hospital-Dia 70%	R\$ 1.071,06	R\$ 745,29	R\$ 550,03	R\$ 440,02	R\$ 269,93
80017029	18	Diária UTI Pediátrica	R\$ 1.759,61	R\$ 1.224,40	R\$ 903,61	R\$ 722,88	R\$ 443,45
80017037	18	Diária UTI Neo-Natal	R\$ 1.759,61	R\$ 1.224,40	R\$ 903,61	R\$ 722,88	R\$ 443,45
80017045	18	Diária de Unidade de Terapia Semi-intensiva	R\$ 994,56	R\$ 692,05	R\$ 510,74	R\$ 408,60	R\$ 250,64
80021000	18	Taxa de Sala Cirúrgica T1	R\$ 225,95	R\$ 180,76	R\$ 175,64	R\$ 109,25	R\$ 84,60

80021018	18	Taxa de Sala Cirúrgica T2	R\$ 332,97	R\$ 266,39	R\$ 248,82	R\$ 161,01	R\$ 124,67
80021026	18	Taxa de Sala Cirúrgica T3	R\$ 404,33	R\$ 323,46	R\$ 263,47	R\$ 195,50	R\$ 151,39
80021034	18	Taxa de Sala Cirúrgica T4	R\$ 665,97	R\$ 532,77	R\$ 424,47	R\$ 322,01	R\$ 249,35
80021042	18	Taxa de Sala Cirúrgica T5	R\$ 903,81	R\$ 723,06	R\$ 600,12	R\$ 437,00	R\$ 338,40
80021050	18	Taxa de Sala Cirúrgica T6	R\$ 1.070,30	R\$ 856,27	R\$ 687,93	R\$ 517,49	R\$ 400,72
80021069	18	Taxa de Sala Cirúrgica T7	R\$ 1.298,63	R\$ 1.038,93	R\$ 848,94	R\$ 598,00	R\$ 463,07
80021077	18	Taxa de Sala Cirúrgica T8	R\$ 1.548,37	R\$ 1.238,70	R\$ 995,31	R\$ 712,99	R\$ 552,11
80021085	18	Taxa de Sala Cirúrgica T9	R\$ 1.823,09	R\$ 1.458,48	R\$ 1.112,40	R\$ 839,50	R\$ 650,06
80021093	18	Taxa de Sala Cirúrgica T10	R\$ 2.147,73	R\$ 1.718,22	R\$ 1.258,77	R\$ 989,01	R\$ 765,84
80021107	18	Taxa de Sala Cirúrgica T11	R\$ 2.447,44	R\$ 1.957,96	R\$ 1.434,40	R\$ 1.127,00	R\$ 872,70
80990010	18	Taxa de logística de utilização de órteses e próteses (baixa complexidade)	R\$ 130,57	R\$ 130,57	R\$ 130,57	R\$ 130,57	R\$ 130,57
80990029	18	Taxa de logística de utilização de órteses e próteses (média complexidade)	R\$ 391,71	R\$ 391,71	R\$ 391,71	R\$ 391,71	R\$ 391,71
80990037	18	Taxa de logística de utilização de órteses e próteses (alta complexidade)	R\$ 652,85	R\$ 652,85	R\$ 652,85	R\$ 652,85	R\$ 652,85
80031005	18	Taxa de Sala Ambulatório/Tratamento	R\$ 95,13	R\$ 76,11	R\$ 58,55	R\$ 45,99	R\$ 45,99
80031501	18	Taxa de Sala de Observação em Pronto Socorro	R\$ 76,11	R\$ 60,89	R\$ 46,83	R\$ 36,79	R\$ 36,79
80031200	18	Taxa de Sala de endoscopia digestiva alta diagnóstica ou intervencionista	R\$ 63,33	R\$ 63,33	R\$ 63,33	R\$ 63,33	R\$ 63,33
80031218	18	Taxa de sala para endoscopia digestiva baixa diagnóstica ou intervencionista	R\$ 124,67	R\$ 124,67	R\$ 124,67	R\$ 124,67	R\$ 124,67
80071074	18	Taxa de Sala para procedimentos ortopédicos	R\$ 62,02	R\$ 62,02	R\$ 62,02	R\$ 62,02	R\$ 62,02
80031706	18	Taxa de Sala de quimioterapia	R\$ 313,16	R\$ 313,16	R\$ 313,16	R\$ 313,16	R\$ 313,16
80031102	18	Taxa de Sala de emergência e/ou reanimação	R\$ 151,07	R\$ 151,07	R\$ 151,07	R\$ 151,07	R\$ 151,07
80031412	18	Taxa de Sala de hemodinâmica/angiografia	R\$ 744,25	R\$ 744,25	R\$ 744,25	R\$ 744,25	R\$ 744,25
80061303	18	Taxa de nebulização (por uso)	R\$ 4,57	R\$ 4,57	R\$ 4,57	R\$ 4,57	R\$ 4,57
80061109	18	Gás Carbônico (CO2) Por sessão	R\$ 44,26	R\$ 44,26	R\$ 44,26	R\$ 44,26	R\$ 44,26
80061508	18	Protóxido de Azoto (por hora)	R\$ 19,92	R\$ 19,92	R\$ 19,92	R\$ 19,92	R\$ 19,92
80061010	18	Óxido Nítrico - UTI Neo-Natal (por hora)	R\$ 82,20	R\$ 82,20	R\$ 82,20	R\$ 82,20	R\$ 82,20
80061400	18	Catéter para Oxigênio - Gasoso (Cilindro), por hora	R\$ 2,19	R\$ 2,19	R\$ 2,19	R\$ 2,19	R\$ 2,19

80061486	18	Capacete De Oxigênio- Gasoso (Cilindro), por hora	R\$ 6,56	R\$ 6,56	R\$ 6,56	R\$ 6,56	R\$ 6,56
80061419	18	Tenda de Oxigênio - Gasoso (Cilindro), por hora	R\$ 10,96	R\$ 10,96	R\$ 10,96	R\$ 10,96	R\$ 10,96
80061427	18	Macronebulização com Oxigênio - Gasoso (Cilindro), por hora	R\$ 17,53	R\$ 17,53	R\$ 17,53	R\$ 17,53	R\$ 17,53
80061435	18	Oxigênio No Respirador/Ventilador- Gasoso (Cilindro), por hora	R\$ 21,90	R\$ 21,90	R\$ 21,90	R\$ 21,90	R\$ 21,90
80061443	18	Catéter para Oxigênio - Líquido (Tanque), por hora	R\$ 1,68	R\$ 1,68	R\$ 1,68	R\$ 1,68	R\$ 1,68
80061494	18	Capacete De Oxigênio - Líquido (Tanque), por hora	R\$ 5,05	R\$ 5,05	R\$ 5,05	R\$ 5,05	R\$ 5,05
80061451	18	Tenda de Oxigênio - Líquido (Tanque), por hora	R\$ 8,42	R\$ 8,42	R\$ 8,42	R\$ 8,42	R\$ 8,42
80061460	18	Macronebulização com Oxigênio - Líquido (Tanque), por hora	R\$ 13,48	R\$ 13,48	R\$ 13,48	R\$ 13,48	R\$ 13,48
80061478	18	Oxigênio No Respirador/Ventilador - Líquido (Tanque), por hora	R\$ 16,84	R\$ 16,84	R\$ 16,84	R\$ 16,84	R\$ 16,84
80062008	18	Taxa de BIPAP em Unidade de Internação Hospitalar por dia	R\$ 91,40	R\$ 91,40	R\$ 91,40	R\$ 91,40	R\$ 91,40
80043909	18	Taxa de utilização de descartáveis para aplicação de cada unidade hemoterápica	R\$ 6,59	R\$ 6,59	R\$ 6,59	R\$ 6,59	R\$ 6,59
80032010	18	Taxa de sala urodinâmica	R\$ 63,33	R\$ 63,33	R\$ 63,33	R\$ 63,33	R\$ 63,33
80990045	18	Taxa de Sala de Imunoterapia oncologia	R\$ 473,99	R\$ 473,99	R\$ 473,99	R\$ 473,99	R\$ 473,99
80990046	18	Taxa de sala ambulatorial de oncologia clínica	R\$ 172,92	R\$ 172,92	R\$ 172,92	R\$ 172,92	R\$ 172,92
80026057	18	Taxa de alta complexidade oftalmológica	R\$ 500,00	-	-	-	-
80990061	18	Taxa de sala de imunoterapia reumato	R\$ 170,91	R\$ 170,91	R\$ 170,91	R\$ 170,91	R\$ 170,91

### TABELA DE DIÁRIAS E TAXAS EM HOSPITAL-DIA - SC SAÚDE

Código	Tabela Domínio	Descrição do Serviço	Nível 5	Nível 4	Nível 3	Nível 2	Nível 1
80014046	18	Diária de Enfermaria Hospital-Dia (até 3 leitos 70%)	R\$ 166,49	R\$ 133,20	R\$ 102,46	R\$ 80,50	R\$ 62,32

80019013	18	Diária de Enfermaria Hospital-Dia c/ acompanhante (até 3 leitos 70%)	R\$ 216,45	R\$ 173,16	R\$ 133,20	R\$ 104,65	R\$ 81,03
80014011	18	Diária de Internação Psiquiátrica - hospital dia 70% - /hospital Especializado	R\$ 225,13	R\$ 225,13	R\$ 225,13	R\$ 225,13	R\$ 225,13
80017118	18	Diária da UTI Adulto - Hospital-Dia 70%	R\$ 1.071,06	R\$ 745,29	R\$ 550,03	R\$ 440,02	R\$ 269,93
80021000	18	Taxa de Sala Cirúrgica T1	R\$ 225,95	R\$ 180,76	R\$ 175,64	R\$ 109,25	R\$ 84,60
80021018	18	Taxa de Sala Cirúrgica T2	R\$ 332,97	R\$ 266,39	R\$ 248,82	R\$ 161,01	R\$ 124,67
80021026	18	Taxa de Sala Cirúrgica T3	R\$ 404,33	R\$ 323,46	R\$ 263,47	R\$ 195,50	R\$ 151,39
80021034	18	Taxa de Sala Cirúrgica T4	R\$ 665,97	R\$ 532,77	R\$ 424,47	R\$ 322,01	R\$ 249,35
80021042	18	Taxa de Sala Cirúrgica T5	R\$ 903,81	R\$ 723,06	R\$ 600,12	R\$ 437,00	R\$ 338,40
80021050	18	Taxa de Sala Cirúrgica T6	R\$ 1.070,30	R\$ 856,27	R\$ 687,93	R\$ 517,49	R\$ 400,72
80021069	18	Taxa de Sala Cirúrgica T7	R\$ 1.298,63	R\$ 1.038,93	R\$ 848,94	R\$ 598,00	R\$ 463,07
80021077	18	Taxa de Sala Cirúrgica T8	R\$ 1.548,37	R\$ 1.238,70	R\$ 995,31	R\$ 712,99	R\$ 552,11
80021085	18	Taxa de Sala Cirúrgica T9	R\$ 1.823,09	R\$ 1.458,48	R\$ 1.112,40	R\$ 839,50	R\$ 650,06
80021093	18	Taxa de Sala Cirúrgica T10	R\$ 2.147,73	R\$ 1.718,22	R\$ 1.258,77	R\$ 989,01	R\$ 765,84
80021107	18	Taxa de Sala Cirúrgica T11	R\$ 2.447,44	R\$ 1.957,96	R\$ 1.434,40	R\$ 1.127,00	R\$ 872,70
80990010	18	Taxa de logística de utilização de órteses e próteses (baixa complexidade)	R\$ 130,57	R\$ 130,57	R\$ 130,57	R\$ 130,57	R\$ 130,57
80990029	18	Taxa de logística de utilização de órteses e próteses (média complexidade)	R\$ 391,71	R\$ 391,71	R\$ 391,71	R\$ 391,71	R\$ 391,71
80990037	18	Taxa de logística de utilização de órteses e próteses (alta complexidade)	R\$ 652,85	R\$ 652,85	R\$ 652,85	R\$ 652,85	R\$ 652,85
80031005	18	Taxa de sala Ambulatório/Tratamento	R\$ 95,13	R\$ 76,11	R\$ 58,55	R\$ 45,99	R\$ 45,99
80031501	18	Taxa de sala de observação em Pronto Socorro	R\$ 76,11	R\$ 60,89	R\$ 46,83	R\$ 36,79	R\$ 36,79
80031200	18	Taxa de sala para endoscopia digestiva alta diagnóstica ou intervencionista.	R\$ 63,33	R\$ 63,33	R\$ 63,33	R\$ 63,33	R\$ 63,33
80031218	18	Taxa de Sala de endoscopia digestiva baixa diagnóstica ou intervencionista	R\$ 124,67	R\$ 124,67	R\$ 124,67	R\$ 124,67	R\$ 124,67
80071074	18	Taxa de sala para procedimentos ortopédicos	R\$ 62,02	R\$ 62,02	R\$ 62,02	R\$ 62,02	R\$ 62,02
80031706	18	Taxa de sala de quimioterapia	R\$ 313,16	R\$ 313,16	R\$ 313,16	R\$ 313,16	R\$ 313,16
80990046	18	Taxa de sala ambulatorial de oncologia clínica	R\$ 172,92	R\$ 172,92	R\$ 172,92	R\$ 172,92	R\$ 172,92
80031102	18	Taxa de sala de emergência e/ou reanimação	R\$ 151,07	R\$ 151,07	R\$ 151,07	R\$ 151,07	R\$ 151,07

80031412	18	Taxa de sala de hemodinâmica/angiografia	R\$ 744,25	R\$ 744,25	R\$ 744,25	R\$ 744,25	R\$ 744,25
80032001	18	Taxa de sala de polissonografia	R\$ 191,93	R\$ 191,93	R\$ 191,93	R\$ 191,93	R\$ 191,93
80061303	18	Taxa de nebulização (por uso)	R\$ 4,57	R\$ 4,57	R\$ 4,57	R\$ 4,57	R\$ 4,57
80061109	18	Gás Carbônico (CO2) por sessão	R\$ 44,26	R\$ 44,26	R\$ 44,26	R\$ 44,26	R\$ 44,26
80061508	18	Protóxido de Azoto (por hora)	R\$ 19,92	R\$ 19,92	R\$ 19,92	R\$ 19,92	R\$ 19,92
80061400	18	Catéter para Oxigênio - Gasoso (Cilindro), por hora	R\$ 2,19	R\$ 2,19	R\$ 2,19	R\$ 2,19	R\$ 2,19
80061486	18	Capacete De Oxigênio- Gasoso (Cilindro), por hora	R\$ 6,56	R\$ 6,56	R\$ 6,56	R\$ 6,56	R\$ 6,56
80061419	18	Tenda de Oxigênio - Gasoso (Cilindro), por hora	R\$ 10,96	R\$ 10,96	R\$ 10,96	R\$ 10,96	R\$ 10,96
80061427	18	Macronebulização com Oxigênio - Gasoso (Cilindro), por hora	R\$ 17,53	R\$ 17,53	R\$ 17,53	R\$ 17,53	R\$ 17,53
80061435	18	Oxigênio No Respirador/Ventilador- Gasoso (Cilindro), por hora	R\$ 21,90	R\$ 21,90	R\$ 21,90	R\$ 21,90	R\$ 21,90
80061443	18	Catéter para Oxigênio - Líquido (Tanque), por hora	R\$ 1,68	R\$ 1,68	R\$ 1,68	R\$ 1,68	R\$ 1,68
80061494	18	Capacete De Oxigênio - Líquido (Tanque), por hora	R\$ 5,05	R\$ 5,05	R\$ 5,05	R\$ 5,05	R\$ 5,05
80061451	18	Tenda de Oxigênio - Líquido (Tanque), por hora	R\$ 8,42	R\$ 8,42	R\$ 8,42	R\$ 8,42	R\$ 8,42
80061460	18	Macronebulização com Oxigênio - Líquido (Tanque), por hora	R\$ 13,48	R\$ 13,48	R\$ 13,48	R\$ 13,48	R\$ 13,48
80061478	18	Oxigênio No Respirador/Ventilador - Líquido (Tanque), por hora	R\$ 16,84	R\$ 16,84	R\$ 16,84	R\$ 16,84	R\$ 16,84
80062008	18	Taxa de BIPAP em Unidade de Internação Hospitalar por dia	R\$ 91,40	R\$ 91,40	R\$ 91,40	R\$ 91,40	R\$ 91,40
80043909	18	Taxa de utilização de descartáveis para aplicação de cada unidade hemoterápica	R\$ 6,59	R\$ 6,59	R\$ 6,59	R\$ 6,59	R\$ 6,59
80032010	18	Taxa de sala urodinâmica	R\$ 63,33	R\$ 63,33	R\$ 63,33	R\$ 63,33	R\$ 63,33
80990045	18	Taxa de Sala de Imunoterapia Oncologia	R\$ 473,99	R\$ 473,99	R\$ 473,99	R\$ 473,99	R\$ 473,99
80001020	18	Diária de Unidade para Tratamento Radioativo	R\$ 375,59	R\$ 375,59	R\$ 375,59	R\$ 375,59	R\$ 375,59
80990061	18	Taxa de sala de imunoterapia reumato	R\$ 170,91	R\$ 170,91	R\$ 170,91	R\$ 170,91	R\$ 170,91
<b>TABELA DE DIÁRIAS E TAXAS EM CLÍNICAS - SC SAÚDE</b>							
Código	Tabela Domínio	Descrição do Serviço	Nível 5	Nível 4	Nível 3	Nível 2	Nível 1

80021000	18	Taxa de Sala Cirúrgica T1	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 84,60
80021018	18	Taxa de Sala Cirúrgica T2	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 124,67
80021026	18	Taxa de Sala Cirúrgica T3	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 151,39
80021034	18	Taxa de Sala Cirúrgica T4	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 249,35
80021042	18	Taxa de Sala Cirúrgica T5	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 338,40
80021050	18	Taxa de Sala Cirúrgica T6	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 400,72
80021069	18	Taxa de Sala Cirúrgica T7	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 463,07
80021077	18	Taxa de Sala Cirúrgica T8	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 552,11
80021085	18	Taxa de Sala Cirúrgica T9	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 650,06
80021093	18	Taxa de Sala Cirúrgica T10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 765,84
80021107	18	Taxa de Sala Cirúrgica T11	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 872,70
80990010	18	Taxa de logística de utilização de órteses e próteses (baixa complexidade)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 130,57
80990029	18	Taxa de logística de utilização de órteses e próteses (média complexidade)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 391,71
80990037	18	Taxa de logística de utilização de órteses e próteses (alta complexidade)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 652,85
80031005	18	Taxa de Sala Ambulatório/Tratamento	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 45,99
80031501	18	Taxa de Sala de Observação em Pronto Socorro	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 36,79
80031200	18	Taxa de sala de endoscopia	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 63,33
80031218	18	Taxa de sala de colonoscopia	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 124,67
80071074	18	Taxa de sala para procedimentos ortopédicos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 62,02
80031706	18	Taxa de sala de quimioterapia	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 313,16
80990045	18	Taxa de sala de imunoterapia oncologia	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 473,99
80990046	18	Taxa de sala ambulatorial de oncologia clínica	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 172,92
80031102	18	Taxa de sala de emergência e/ou reanimação	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 151,07
80031412	18	Taxa de sala de hemodinâmica/angiografia	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 744,25
80032001	18	Taxa de sala de polissonografia	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 191,93
80061303	18	Taxa de nebulização (por uso)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,57
80061109	18	Gás Carbônico (CO2) por sessão	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 44,26
80061508	18	Protóxido de Azoto (por hora)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 19,92

80061400	18	Catéter para Oxigênio - Gasoso (Cilindro), por hora	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2,19
80061486	18	Capacete De Oxigênio- Gasoso (Cilindro), por hora	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6,56
80061419	18	Tenda de Oxigênio - Gasoso (Cilindro), por hora	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10,96
80061427	18	Macronebulização com Oxigênio - Gasoso (Cilindro), por hora	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 17,53
80061435	18	Oxigênio No Respirador/Ventilador- Gasoso (Cilindro), por hora	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 21,90
80062008	18	Taxa de BIPAP em Unidade de Internação Hospitalar por dia	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 91,40
80043909	18	Taxa de utilização de descartáveis para aplicação de cada unidade hemoterápica	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6,59
80032010	18	Taxa de sala urodinâmica	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 63,33
80990061	18	Taxa de sala de imunoterapia reumato	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 170,91
<b>TABELA DE DIÁRIAS E TAXAS EM LABORATÓRIOS - SC SAÚDE</b>							
Código	Tabela Domínio	Descrição do Serviço	Nível 5	Nível 4	Nível 3	Nível 2	Nível 1
80901018	18	Taxa de coleta de material para exames laboratoriais (por paciente)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,40

## ANEXO 11.3 - COMPOSIÇÃO DE DIÁRIAS E TAXAS

Os itens abaixo devem fazer parte das referidas diárias, não sendo pertinente a cobrança em separado.



### COMPOSIÇÃO DE DIÁRIAS E TAXAS DIÁRIAS

Código	Especificação	Definição	Regras de Pagamento
80013015	Enfermaria até 3 leitos	Composto por quarto coletivo para pacientes com até 3 leitos e banheiro comum.	<p>É a permanência de um paciente por um período indivisível de até 24 horas em uma instituição hospitalar. Até 6 horas: é remunerado como taxa de observação. De 6 a 12 h: Hospital Dia. Acima deste período: uma diária.</p> <p>Os valores para as diárias de Hospital Dia serão equivalentes a 70% do valor da diária normal, conforme o plano de cobertura. Para procedimentos com menos de 6 horas, não é pertinente o pagamento.</p> <p>Os pagamentos das diárias estão condicionados à apresentação da data e hora de entrada e saída do beneficiário atendido. Qualquer outro equipamento ou material de conforto é de responsabilidade do hospital, não sendo permitida a sua cobrança (Ex.: TV a cabo, internet, cardápio personalizado, etc.).</p> <p>Quando o hospital não dispuser das acomodações às quais o paciente tiver direito, deverá oferecer acomodações superiores, sendo que o valor pago pelo Plano SC Saúde será referente à acomodação que o usuário tiver direito.</p>
80014046	Enfermaria (até 3 leitos) - Hospital Dia (70%)	Composto por quarto coletivo para pacientes com até 3 leitos e banheiro comum.	
80013031	Enfermaria com alojamento conjunto	Composto por quarto coletivo para pacientes com até 3 leitos e banheiro comum. Acomodação do recém-nascido no aposento da mãe.	
80012027	Berçário normal	Quarto com berços comuns para recém-nascidos (mães internadas).	
80013040	Internação psiquiátrica - Enfermaria	Composto por quarto coletivo para pacientes com até 3 leitos e banheiro comum, previsto para Hospital Especializado em Psiquiatria	
80014011	Internação psiquiátrica - Enfermaria Hospital Dia (70%)	Composto por quarto coletivo para pacientes com até 3 leitos e banheiro comum, previsto para Hospital Especializado em Psiquiatria	
80017010	Diária de Unidade de Terapia Intensiva (UTI e Coronária de Adulto)	Acomodação com instalações para mais de um paciente em tratamento intensivo, com a presença	
80015000	Diária de Isolamento em Enfermaria	Alojamento especial para acomodação de paciente	
80017029	UTI Pediátrica	Acomodação com instalações para mais de um paciente em tratamento intensivo, com a presença médica permanente, destinada a cuidados de	
80017037	UTI Neonatal	Acomodação com instalações para mais de um paciente em tratamento intensivo, com a presença médica permanente, destinada a cuidados de	
80017045	UTSI - Unidade de Terapia Semi-intensiva	Acomodação com instalações para mais de um paciente em tratamento intensivo, com a presença médica.	



80019005	Diária de Enfermaria (até 3 leitos) com acompanhante (Estatuto da criança, do adolescente e idoso)	Acomodação com poltrona reclinável, banheiro diferenciado e alimentação.	
80019013	Enfermaria (até 3 leitos) com acompanhante (Estatuto da criança, do adolescente e idoso) - Hospital-dia (70%)	Acomodação com poltrona reclinável, banheiro diferenciado e alimentação.	
80017061	Diária de Isolamento em UTI Adulto	Alojamento especial para acomodação de paciente por ordem médica ou da comissão de controle de infecção hospitalar.	Diretriz de Utilização: - Paciente com doenças respiratórias por transmissão por gotículas ou aerossóis; - Pacientes institucionalizados, pacientes provenientes de outros hospitais, pacientes com internações menores que 1 ano. Nestes casos será mantido o isolamento até que os resultados das
80990045	Taxa de sala de imunoterapia oncologia	Compreende o pagamento da taxa para	Taxa única independente do período.
80001020	Diária de Unidade para Tratamento Radioativo	Compreende o pagamento de diária em quarto terapêutico. Onde o plano de proteção radiológica deve atender a norma CNEN-NN-3.05/2013.	Pagamento para instalações com documentação comprobatória de detalhes construtivos, sinalização e classificação de áreas. Se o quarto terapêutico estiver localizado em local distinto do serviço de medicina nuclear, devem ainda ser apresentados: • contrato entre as partes onde esteja claramente definida a finalidade; • comprovação de equipe de enfermagem treinada para o local de internação; • certificado de calibração do monitor de taxa de
80031200	Taxa de sala para endoscopia digestiva alta diagnóstica ou intervencionista.	Taxa de sala utilizada em concomitância com os procedimentos de endoscopias digestivas altas diagnósticas ou intervencionistas.	Compreende o pagamento da taxa de sala quando não for utilizado um dos pacotes de endoscopias digestivas altas diagnósticas e
80031218	Taxa de sala para endoscopia digestiva baixa diagnóstica ou intervencionista	Taxa de sala utilizada em concomitância com os procedimentos de endoscopias digestivas baixas diagnósticas ou intervencionistas.	Compreende o pagamento da taxa de sala quando não for utilizado um dos pacotes de endoscopias digestivas baixas diagnósticas e

### Composição das diárias de enfermaria, berçário e isolamento, não permitido cobrança adicional

- Ar condicionado;

- Banheiro coletivo no quarto;

- Banheiro coletivo no quarto;

- Serviço de hotelaria;

- Permanência de acompanhante de crianças e adolescentes até 18 anos e idosos acima de 60 anos de idade;

- Troca de roupa de cama do paciente e acompanhante;

- Rouparia permanente e descartável (fraldas);

- Dieta do paciente de acordo com a prescrição, exceto dietas especiais (enterais, por sonda nasogástrica, gastrostomia, jejunostomia ou ileostomia);

- Serviço integral de enfermagem incluindo prescrição e anotação de enfermagem; preparo instalação e manutenção de acessos venosos e aparelhos; administração de medicação, soluções, hemoderivados; cuidados e higiene pessoal do paciente; curativos, mudanças de decúbito; preparo e instalação da dieta; controle de diurese, drenos,

- Equipe multidisciplinar (serviços de enfermagem, nutrição, terapia ocupacional, fonoaudiologia e psicologia).

- Orientação nutricional após a alta;

- Transporte de equipamentos (aparelho de radiografia, eletrocardiógrafo, ultrassonografia, intensificador de imagem, microscópio oftálmico, trépano, endoscópios, desfibrilador, monitores, entre outros);

- Taxas e serviços administrativos;

- Uso de equipamentos – todas as depreciações e insumos necessários ao seu funcionamento. Havendo necessidade do uso dos equipamentos abaixo neste tipo de acomodação, não será cobrada a taxa de utilização: carro de emergência, oxímetro, capnógrafo, monitorização contínua do paciente (alguns exemplos: pressão - invasiva, PVC, PAM,

- Os materiais considerados como Equipamentos de Proteção Individual (EPI) não serão cobrados (luva de procedimento não estéril, máscara cirúrgica, máscara N 95, avental descartável, propé, dispositivo para descarte de material perfurocortante e óculos de proteção ou dispositivo de proteção facial) segundo a NR 32 (legalidade NR 6, NR 9, NR 32).

## **Composição das diárias de internação psiquiátrica em enfermaria não permitindo cobrança adicional**

- Ar condicionado;

- Banheiro coletivo no quarto;

- Serviço de hotelaria;

- Permanência de acompanhante de crianças e adolescentes até 18 anos e idosos acima de 60 anos de idade;

- Troca de roupa de cama do paciente e acompanhante;

- Rouparia permanente e descartável (fraldas);
- Dieta do paciente de acordo com a prescrição, exceto dietas especiais (enterais, por sonda nasogástrica, gastrostomia, jejunostomia ou ileostomia);
- Serviço integral de enfermagem incluindo prescrição e anotação de enfermagem; preparo instalação e manutenção de acessos venosos e aparelhos; administração de medicação, soluções, hemoderivados; cuidados e higiene pessoal do paciente; curativos, mudanças de decúbito; preparo e instalação da dieta; controle de diurese, drenos,
- Equipe multidisciplinar (serviços de enfermagem, nutrição, terapia ocupacional, fonoaudiologia e psicologia).
- Orientação nutricional após a alta;
- Transporte de equipamentos (aparelho de radiografia, eletrocardiógrafo, ultrassonografia, intensificador de imagem, microscópio oftálmico, trépano, endoscópios,
- Taxas e serviços administrativos;
- Uso de equipamentos – todas as depreciações e insumos necessários ao seu funcionamento. Havendo necessidade do uso dos equipamentos abaixo neste tipo de acomodação,
- Os materiais considerados como Equipamentos de Proteção Individual (EPI) não serão cobrados (luva de procedimento não estéril, máscara cirúrgica, máscara N 95, avental
- Visando o tratamento de pacientes de acordo com o seu perfil diagnóstico promovendo terapia ocupacional, prática esportiva, área de descanso e relaxamento, e assistência da

## **Composição das diárias de terapia intensiva (neonatal, pediátrica, semi-intensiva), não permitindo cobrança adicional**

- Ar condicionado;
- Banheiro coletivo no quarto;
- Serviço de hotelaria;
- Troca de roupa de cama do paciente;
- Rouparia permanente e descartável (fraldas);
- Dieta do paciente de acordo com a prescrição, exceto dietas especiais (enterais, por sonda nasogástrica, gastrostomia, jejunostomia ou ileostomia);
- Serviço integral de enfermagem incluindo prescrição e anotação de enfermagem; preparo instalação e manutenção de acessos venosos e aparelhos; administração de medicação, soluções, hemoderivados; cuidados e higiene pessoal do paciente; curativos, mudanças de decúbito; preparo e instalação da dieta; controle de diurese, drenos,

- Equipe multidisciplinar (serviços de enfermagem, nutrição, terapia ocupacional, fonoaudiologia e psicologia).
- Orientação nutricional após a alta;
- Transporte de equipamentos (aparelho de radiografia, eletrocardiógrafo, ultrassonografia, intensificador de imagem, microscópio oftálmico, trépano, endoscópios, desfibrilador, monitores, entre outros);
- Taxas e serviços administrativos;
- Uso de equipamentos – todas as depreciações e insumos necessários ao seu funcionamento. Havendo a necessidade do uso dos equipamentos a seguir neste tipo de acomodação, não será cobrada a taxa de utilização: carro de emergência, oxímetro, capnógrafo, monitorização contínua do paciente (alguns exemplos: pressão - invasiva, PVC,
- Os materiais considerados como Equipamentos de Proteção Individual (EPI) não serão cobrados (luva de procedimento não estéril, máscara cirúrgica, máscara N 95, avental descartável, propé, dispositivo para descarte de material perfurocortante e óculos de proteção ou dispositivo de proteção facial) segundo a NR 32 (legalidade NR 6, NR 9, NR 32).
- Rouparia permanente e descartável (alguns exemplos: avental cirúrgico, campo cirúrgico de qualquer tamanho, escova para assepsia, máscara facial, cirúrgica, gorro e propé, fraldas descartáveis);
- Obs.: Quando houver necessidade de isolamento, sempre com prescrição médica ou da CCIH, serão remunerados os devidos valores.

## Composição das diárias de acompanhante de acordo com o estatuto da criança, adolescente e idoso.

- A permanência de acompanhante é autorizada e remunerada, conforme decreto 3.749/2005, para segurados com idade inferior a 18 (dezoito) anos ou superior a 60 (sessenta) anos e para segurados que apresentem deficiência mental, desde que requerida e justificada pelo médico assistente, estando inclusa a alimentação do acompanhante.
- Poltrona reclinável (roupa de cama, toalha, travesseiro e lençol);
- Banheiro diferenciado com chuveiro;
- Alimentação do acompanhante no período de internação.

## COMPOSIÇÃO DAS TAXAS

Código	Especificação	Valores	Definição	Regras de Pagamento
80021000	Taxa de sala cirúrgica T1	Depende do nível do hospital	Compreende o pagamento da taxa para os procedimentos cirúrgicos sendo remunerados pelo tempo cirúrgico estimado, descrito na tabela do Rol	Nos procedimentos cirúrgicos múltiplos, o valor da
80021018	Taxa de sala cirúrgica T2	Depende do nível do hospital		
80021026	Taxa de sala cirúrgica T3	Depende do nível do hospital		

80021034	Taxa de sala cirúrgica T4	Depende do nível do hospital	Procedimentos do Plano SC Saúde – Anexo I. Constitui um dos componentes do centro cirúrgico, local onde efetivamente se consuma o ato cirúrgico. É um dos componentes da zona estéril. Com relação à cobrança das taxas de sala, independente do local de realização do procedimento, cabe somente a remuneração da taxa correspondente ao tempo cirúrgico previsto	Nos procedimentos cirúrgicos múltiplos, o valor da taxa de sala será o de maior porte.  Procedimentos realizados com anestesia local, passíveis de serem realizados em sala ambulatorial serão contemplados com taxa de sala ambulatorial, ainda que tenham sido realizados em outro ambiente.  Inclui acompanhamento pós anestésico.
80021042	Taxa de sala cirúrgica T5	Depende do nível do hospital		
80021050	Taxa de sala cirúrgica T6	Depende do nível do hospital		
80021069	Taxa de sala cirúrgica T7	Depende do nível do hospital		
80021077	Taxa de sala cirúrgica T8	Depende do nível do hospital		
80021085	Taxa de sala cirúrgica T9	Depende do nível do hospital		
80021093	Taxa de sala cirúrgica T10	Depende do nível do hospital		
80021107	Taxa de sala cirúrgica T11	Depende do nível do hospital		
80031706	Taxa de sala de quimioterapia	R\$ 313,16	Compreende o pagamento da taxa para manipulação e/ou preparação de quimioterápicos (antineoplásicos clássicos). Compreende também o pagamento da infraestrutura, serviços e	Taxa única independente do período.
80031005	Taxa de ambulatório/ tratamento/ pequenas cirurgias	Depende do nível do hospital	Compreende o pagamento da infraestrutura, serviços e insumos básicos que são necessários na realização de procedimentos/tratamentos e pequenas cirurgias que necessitam de sala específica com diferencial estéril. Com relação à cobrança das taxas de sala, independente do local de realização do procedimento, cabe	Procedimentos ambulatoriais que não exigem estrutura de apoio de sala de pequenas cirurgias não terão remuneração de taxas. Procedimentos realizados em ambulatório que não necessitam de ambiente estéril não serão passíveis de cobrança de taxa, por exemplo: colposcopia, exame ginecológico, anoscopia...

80031102	Taxa de sala de emergência e/ou reanimação	R\$ 151,07	Compreende o pagamento da taxa para procedimentos de reanimação	Taxa pertinente aos hospitais classificados. Os registros de entrada e saída em folha própria, com anotação de enfermagem e evolução médica, deverão atestar o atendimento de reanimação
8003150	Taxa de sala de observação em Pronto Socorro	Depende do nível do hospital	Compreende o pagamento da taxa para pacientes atendidos em Unidade de Urgência e Emergência, ou atendimento ambulatorial, submetidos a procedimentos médicos que requeiram vigilância	Pertinente o pagamento para as clínicas de urgência e/ou pronto socorro que, durante o atendimento aos beneficiários, constatar a necessidade de permanência do mesmo na instituição, por mais de uma hora, para acompanhamento e avaliação. Na apresentação das despesas deverá constar relatório médico e medicação que caracterize a urgência. Pertinente
80031412	Taxa de sala de hemodinâmica/angiografia	667,52	Compreende o pagamento da taxa para procedimentos de	Está previsto nos nossos pacotes, não é pertinente a cobrança de taxa de uso de equipamentos da sala como intensificador de imagem, filme, etc.
80032001	Taxa de sala para polissonografia	172,15	Compreende a diária para realização do exame.	Inclusa a taxa de CPAP/BIPAP.
80901018	Taxa de coleta de material para exames laboratoriais	0,36	Compreende o pagamento de material descartável e área de coleta para	Esta taxa será remunerada por paciente, não sendo pertinente a cobrança por exame laboratorial.
80061117	Gás carbônico (medicinal)	Conforme tabela abaixo		Pago por sessão
80061508	Protóxido de Azoto, por hora	Conforme Aba 1 deste documento DIÁRIAS, TAXAS E GASES	Compreende o pagamento da taxa de utilização desse gás medicinal por hora;	
80061010	Óxido Nítrico - UTI Neo Natal, por hora	Conforme Aba 1 deste documento DIÁRIAS, TAXAS E GASES	Compreende o pagamento da taxa de utilização desse gás medicinal por hora;	Esse gás poderá ser utilizado somente na UTI Neo Natal
80061303	Nebulização	Conforme Aba 1 deste documento DIÁRIAS, TAXAS E GASES	Taxa de nebulização, compreende o oxigênio (15 min) e o equipamento, não estão inclusos os	Na realização de nebulização por ar comprimido não cabe pagamento de taxa de nebulização.
80061400	Catéter para Oxigênio, Por Hora (cilindro)	Conforme Aba 1 deste documento DIÁRIAS, TAXAS E GASES		

80061486	Capacete De Oxigênio, Por Hora (cilindro)	Conforme Aba 1 deste documento DIÁRIAS, TAXAS E GASES	A remuneração é realizada considerando o tipo de utilização, conforme descrição dos itens (método de administração) e o tempo em horas de utilização.	O oxigênio será pago mediante a comprovação de solicitação médica, e presença de registro de entrada e saída do mesmo, em anotação de enfermagem.
80061419	Tenda de Oxigênio, Por Hora (cilindro)	Conforme Aba 1 deste documento DIÁRIAS, TAXAS E GASES		
80061427	Macronebulização com Oxigênio, Por Hora(cilindro)	Conforme Aba 1 deste documento DIÁRIAS, TAXAS E GASES		
80061435	Oxigênio No Respirador/Ventilador, Por Hora (cilindro)	Conforme Aba 1 deste documento DIÁRIAS, TAXAS E GASES		
80061443	Catéter para Oxigênio, Por Hora (tanque)	Conforme Aba 1 deste documento DIÁRIAS, TAXAS E GASES		
80061494	Capacete De Oxigênio, Por Hora(tanque)	Conforme Aba 1 deste documento DIÁRIAS, TAXAS E GASES		
80061451	Tenda de Oxigênio, Por Hora (tanque)	Conforme Aba 1 deste documento DIÁRIAS, TAXAS E GASES		
80061460	Macronebulização com Oxigênio, Por Hora (tanque)	Conforme Aba 1 deste documento DIÁRIAS, TAXAS E GASES		
80061478	Oxigênio No Respirador/Ventilador, Por Hora (tanque)	Conforme Aba 1 deste documento DIÁRIAS, TAXAS E GASES		
8005108	Aspirador ultrassônico			
8005212	Videoendoscopias		Procedimentos	Não paga a taxa de vídeo.

8005001	Taxas de vídeo, microscópio e laser		Taxa para utilização de vídeo para procedimento	Inclusa na taxa de sala cirúrgica.
8010012	Bisturi eletrônico com argônio ou similar		Uso do equipamento.	Inclusa na taxa de sala.
80062008	Taxa de BIPAP em Unidade de Internação Hospitalar por dia	Conforme tabela abaixo	Fornecer uma ventilação eficiente, confortável e não invasiva para pacientes com insuficiência respiratória	Com indicação médica, de acordo com as diretrizes de utilização, será paga em Unidades de Internação (dentro da UTI está previsto em diária).
80043909	Taxa de utilização de descartáveis para aplicação de cada unidade hemoterápica	Conforme tabela abaixo	Taxa de utilização de descartáveis para aplicação de cada unidade hemoterápica - Inclui: 1 Equipamento por unidade de	Taxa incluída nos pacotes de hemoterapia
80043925	Taxa de utilização de bolsa plástica por unidade hemoterápica	Conforme tabela abaixo	Taxa de utilização de bolsa plasmática por unidade	Taxa incluída nos pacotes de hemoterapia
80032010	Taxa de sala urodinâmica	Conforme tabela abaixo	Compreende o pagamento da infraestrutura, serviços e insumos básicos que são necessários na realização de procedimentos/tratament	Pertinente o pagamento para as clínicas e hospitais, de acordo com tabela de valoração e composição de taxa de sala descrita.
80990046	Taxa de sala ambulatorial de oncologia clínica	172,92	Compreende o pagamento da infraestrutura, serviços e insumos básicos que são necessários na realização de procedimentos/tratament os oncológicos com medicamentos não citotóxicos. Procedimentos	Taxa única independente do período



80026057	Taxa de alta complexidade oftalmológica	R\$ 500,00	A taxa deve ser exclusivamente para prestadores de oftalmologia, classificados como nível 5, em associação com os pacotes. Ainda, prestadores que tenham certificação ONA ou Joint Commission International e que atendam a RDC nº 36, de 25 de julho de 2013, que o objetivo é instituir ações para a promoção da segurança do paciente e a melhoria da qualidade nos serviços de saúde.	Somente será pertinente a referida taxa para os prestadores que atenderem todas as definições. Os pacotes são 60360143- PACOTE- Facectomia com implante de L.I.O. com facoemulsificação ou facectomia sem implante de L.I.O. com facoemulsificação, 60360178- PACOTE - Pterígio – Exérese + Transplante de conjuntiva, 60360194- PACOTE- Exérese de Tumores Pálpebrais, 60360100- PACOTE - Estrabismo horizontal (monocular) + estrabismo ciclovertical (monocular), 60360054- PACOTE - Vitrectomia Via Pars Plana + Facectomia Com Implante De L.I.O. Com Facoemulsificação + Gás Ou Vitrectomia Via Pars Plana + Facectomia Com Implante De L.I.O. Com Facoemulsificação + Endolaser/Endodiatermia, 6036004- PACOTE - Vitrectomia Via Pars Plana + Facectomia Com Implante De L.I.O. Com Facoemulsificação + Gás Ou Vitrectomia Via Pars Plana + Facectomia Com Implante De L.I.O. Com Facoemulsificação + Endolaser/Endodiatermia, 6036011- PACOTE - Cirurgias fistulantes antiglaucomatosas, 60360216- PACOTE - Facectomia com implante de L.I.O. com facoemulsificação + Cirurgia fistulante antiglaucomatosa, 60360151- PACOTE - Transplante de Córnea, 60360062- PACOTE - Vitrectomia Via Pars Plana (Com Gás) Ou Vitrectomia Via Pars Plana (Com Gás) +
80990061	Taxa de sala de imunoterapia reumato	R\$ 170,91	Compreende o pagamento da taxa para manipulação e/ou	Taxa única independente do período.

**Sempre que houver a aquisição, por parte do hospital, de algum novo equipamento ou uma nova tecnologia, o custo do mesmo deverá ser discutido entre o hospital e o Plano SC Saúde, não sendo permitida a inclusão ou a cobrança de uma taxa extraordinária dos usuários.**

**Estão inclusos, nestas taxas, os itens abaixo relacionados:**

- Espaço físico ar condicionado:

- Espaço físico, ar condicionado;
- Mesa operatória (qualquer tipo ou modelo);
- Rouparia permanente e descartável (alguns exemplos: avental cirúrgico, campo cirúrgico de qualquer tamanho, escova para assepsia, máscara facial cirúrgica, gorro e propé);
- Iluminação (focos) de qualquer tipo ou modelo;
- Instrumental/equipamentos de anestesia e também aqueles que são permanentes na unidade e seus insumos;
- Instrumental cirúrgico e também aqueles que são permanentes na unidade. (Os instrumentais cirúrgicos, como fresas, brocas, serras, lavagem pulsátil e bico de aspirador, são instrumentos cirúrgicos permanentes e constituem o material básico para a realização do procedimento; portanto, não serão remunerados);
- Serviço integral de enfermagem incluindo prescrição e anotação de enfermagem; preparo, instalação e manutenção de acessos venosos e aparelhos; administração de medicação, soluções, hemoderivados, cuidados e higiene pessoal do paciente; curativos, mudanças de decúbito; preparo e instalação da dieta; controle de diurese, drenos,
- Orientação nutricional após a alta;
- Transporte de equipamentos (aparelho de radiografia, eletrocardiógrafo, ultrassonografia, intensificador de imagem, microscópio oftálmico, trépano, endoscópios, desfibrilador, monitores, entre outros);
- Instrumentador;
- Taxas e serviços administrativos;
- Acompanhamento pós anestésico – local, equipe de saúde e equipamentos.
- Uso de equipamentos – todas as depreciações e insumos necessários ao seu funcionamento. Havendo a necessidade do uso dos equipamentos a seguir neste tipo de acomodação, não será cobrada a taxa de utilização: carro de anestesia, oxímetro, capnógrafo, equipamentos de monitoração hemodinâmica e suporte ventilatório; Para os procedimentos cirúrgicos e invasivos, o uso de equipamentos e instrumentais, quando estes pertencerem ao hospital estarão contemplados na taxa de sala, prevista no Rol de procedimentos médicos do SC Saúde.
- No Centro Obstétrico, todos os itens descritos acima acrescidos de: kit mesa de reanimação de RN; cuidados de higiene e limpeza de RN; berço aquecido/incubadora (de qualquer tipo ou modelo).

## Composição de taxa de sala de quimioterapia

- Espaço físico, ar condicionado;
- Leito próprio ou poltrona (qualquer tipo ou modelo);
- Troca de roupa de cama e do paciente;
- Rouparia permanente e descartável (alguns exemplos: avental cirúrgico, campo cirúrgico de qualquer tamanho, escova para assepsia, máscara facial, cirúrgica, gorro, propé e

fraldas descartáveis);

- Serviço integral de enfermagem, incluindo prescrição e anotação de enfermagem; preparo, instalação e manutenção de acessos venosos e aparelhos; administração de medicação, soluções, hemoderivados, cuidados e higiene pessoal do paciente; curativos, mudanças de decúbito; preparo e instalação da dieta; controle de diurese, drenos,
- Orientação nutricional após a alta;
- Transporte de equipamentos (aparelho de radiografia, eletrocardiógrafo, ultrassonografia, intensificador de imagem, microscópio oftálmico, trépano, endoscópios, desfibrilador, monitores, entre outros);
- Taxas e serviços administrativos;
- Uso de equipamentos – todas as depreciações e insumos necessários ao seu funcionamento. Havendo a necessidade do uso dos equipamentos abaixo neste tipo de acomodação, não será cobrada a taxa de utilização: carro de emergência, oxímetro, capnógrafo, monitorização contínua do paciente (alguns exemplos: pressão - invasiva, PVC,
- Os materiais considerados como Equipamentos de Proteção Individual (EPI) não serão cobrados (luva de procedimento não estéril, máscara cirúrgica, máscara N 95, avental descartável, propé, dispositivo para descarte de material perfurocortante e óculos de proteção ou dispositivo de proteção facial) segundo a NR 32 (legalidade NR 6, NR 9, NR 32).

## Composição da taxa de sala de emergência e/ou reanimação

- Espaço físico, ar condicionado;
- Maca ou mesa operatória (qualquer tipo ou modelo);
- Rouparia permanente e descartável (alguns exemplos: avental cirúrgico, campo cirúrgico de qualquer tamanho, escova para assepsia, máscara facial cirúrgica, gorro e propé);
- Iluminação (focos) de qualquer tipo ou modelo;
- Instrumental/equipamentos de anestesia e também aqueles que são permanentes na unidade e seus insumos
- Instrumental cirúrgico e também aqueles que são permanentes na unidade;
- Serviço integral de enfermagem, incluindo prescrição e anotação de enfermagem; preparo, instalação e manutenção de acessos venosos e aparelhos; administração de medicação, soluções, hemoderivados, cuidados e higiene pessoal do paciente; curativos, mudanças de decúbito; preparo e instalação da dieta; controle de diurese, drenos,
- Orientação nutricional após a alta;
- Transporte de equipamentos (aparelho de radiografia, eletrocardiógrafo, ultrassonografia, intensificador de imagem, microscópio oftálmico, trépano, endoscópios, desfibrilador, monitores, entre outros);
- Taxas e serviços administrativos;
- Uso de equipamentos – todas as depreciações e insumos necessários ao seu funcionamento. Havendo a necessidade do uso dos equipamentos abaixo neste tipo de acomodação, não será cobrada a taxa de utilização: carro de emergência, oxímetro, capnógrafo, monitorização contínua do paciente (alguns exemplos: pressão - invasiva, PVC,
- Os materiais considerados como Equipamentos de Proteção Individual (EPI) não serão cobrados (luva de procedimento não estéril, máscara cirúrgica, máscara N 95, avental

## Composição da taxa de sala de observação em Pronto Socorro

- Espaço físico, ar condicionado;
- Leito (qualquer tipo ou modelo);
- Rouparia permanente e descartável (alguns exemplos: avental cirúrgico, campo cirúrgico de qualquer tamanho, escova para assepsia, máscara facial cirúrgica, gorro e propé);
- Iluminação (focos) de qualquer tipo ou modelo;
- Serviço integral de enfermagem, incluindo prescrição e anotação de enfermagem; preparo instalação e manutenção de acessos venosos e aparelhos; administração de medicação, soluções, hemoderivados, cuidados e higiene pessoal do paciente; curativos, mudanças de decúbito; preparo e instalação da dieta; controle de diurese, drenos,
- Orientação nutricional após a alta;
- Transporte de equipamentos (aparelho de radiografia, eletrocardiógrafo, ultrassonografia, intensificador de imagem, microscópio oftálmico, trépano, endoscópios, desfibrilador, monitores, entre outros);
- Taxas e serviços administrativos;
- Uso de equipamentos – todas as depreciações e insumos necessários ao seu funcionamento. Havendo a necessidade do uso dos equipamentos abaixo neste tipo de acomodação, não será cobrada a taxa de utilização: carro de emergência, oxímetro, capnógrafo, monitorização contínua do paciente (alguns exemplos: pressão - invasiva, PVC,
- Os materiais considerados como Equipamentos de Proteção Individual (EPI) não serão cobrados (luva de procedimento não estéril, máscara cirúrgica, máscara N 95, avental descartável, propé, dispositivo para descarte de material perfurocortante e óculos de proteção ou dispositivo de proteção facial) segundo a NR 32 (legalidade NR 6, NR 9, NR 32).

## Composição da taxa de sala de hemodinâmica/angiografia

- Espaço físico, ar condicionado;
- Mesa (qualquer tipo ou modelo);
- Rouparia permanente e descartável (alguns exemplos: avental cirúrgico, campo cirúrgico de qualquer tamanho, escova para assepsia, máscara facial cirúrgica, gorro e propé);
- Iluminação (focos) de qualquer tipo ou modelo;
- Instrumental/equipamentos de anestesia e também aqueles que são permanentes na unidade e seus insumos;
- Instrumental cirúrgico e também aqueles que são permanentes na unidade;
- Instrumentador;

- Serviço integral de enfermagem, incluindo prescrição e anotação de enfermagem, preparo, instalação e manutenção de acessos venosos e aparelhos, administração de medicação, soluções, hemoderivados, cuidados e higiene pessoal do paciente; curativos, mudanças de decúbito; preparo e instalação da dieta; controle de diurese, drenos, aspiração contínua e balanço hídrico, entre outros. Aspiração de secreções, inalação; controle de sinais vitais; locomoção interna do paciente; instalação de oxigenoterapia

- Orientação nutricional após a alta;

- Transporte de equipamentos (aparelho de radiografia, eletrocardiógrafo, ultrassonografia, intensificador de imagem, microscópio oftálmico, trépano, endoscópios, desfibrilador, monitores, entre outros);

- Taxas e serviços administrativos;

- Uso de equipamentos – todas as depreciações e insumos necessários ao seu funcionamento. Havendo a necessidade do uso dos equipamentos abaixo neste tipo de acomodação, não será cobrada a taxa de utilização: equipamentos que são específicos para a realização do procedimento, de qualquer tipo ou modelo, e que sejam permanentes na unidade: carro de anestesia (incluída calçada) e circuito respiratório para anestesia adulto; oxímetro, cannógrafa, monitorização contínua do paciente (alguns exemplos);

- Os materiais considerados como Equipamentos de Proteção Individual (EPI) não serão cobrados (luva de procedimento não estéril, máscara cirúrgica, máscara N 95, avental descartável, propé, dispositivo para descarte de material perfurocortante e óculos de proteção ou dispositivo de proteção facial) segundo a NR 32 (legalidade NR 6, NR 9, NR 32).

## Composição da taxa de ambulatório / tratamento / pequenas cirurgias

- Espaço físico, ar condicionado;

- Mesa (qualquer tipo ou modelo);

- Rouparia permanente e descartável (alguns exemplos: avental cirúrgico, campo cirúrgico de qualquer tamanho, escova para assepsia, máscara facial cirúrgica, gorro e propé);

- Iluminação (focos) de qualquer tipo ou modelo;

- Instrumental cirúrgico e também aqueles que são permanentes na unidade;

- Serviço integral de enfermagem, incluindo prescrição e anotação de enfermagem; preparo, instalação e manutenção de acessos venosos; administração de medicação, soluções, cuidados e higiene pessoal do paciente; curativos, mudanças de decúbito; aspiração de secreções, inalação; controle de sinais vitais; locomoção interna do paciente; instalação de oxigenoterapia, nebulizações; instalação e monitorização hemodinâmica; cuidados e materiais de uso na higiene (soluções de assepsia e antisepsia, algodão, álcool, povidine tônico e detergente, éter, assentol, sabonete líquido, clorexidina) e desinfecção ambiental; esterilização/desinfecção de instrumentais;

- Taxas e serviços administrativos;

- Uso de equipamentos – todas as depreciações e insumos necessários ao seu funcionamento. Havendo a necessidade do uso dos equipamentos abaixo neste tipo de acomodação, não será cobrada a taxa de utilização: equipamentos que são específicos para a realização do procedimento, de qualquer tipo ou modelo, e que sejam permanentes na unidade.

- Os materiais considerados como Equipamentos de Proteção Individual (EPI) não serão cobrados (luva de procedimento não estéril, máscara cirúrgica, máscara N 95, avental descartável, propé, dispositivo para descarte de material perfurocortante e óculos de proteção ou dispositivo de proteção facial) segundo a NR 32 (legalidade NR 6, NR 9, NR 32).

### Composição da taxa de sala urodinâmica:

- Espaço físico, ar condicionado;
- Mesa (qualquer tipo ou modelo);
- Rouparia permanente e descartável (alguns exemplos: avental cirúrgico, campo cirúrgico de qualquer tamanho, escova para assepsia, máscara facial cirúrgica, gorro e propé);
- Iluminação (focos) de qualquer tipo ou modelo;
- Instrumental cirúrgico e também aqueles que são permanentes na unidade;
- Serviço integral de enfermagem, incluindo prescrição e anotação de enfermagem, preparo instalação e manutenção de acessos venosos, administração de medicação, soluções, cuidados e higiene pessoal do paciente; curativos, mudanças de decúbito; aspiração de secreções, inalação; controle de sinais vitais; locomoção interna do paciente; instalação de oxigenoterapia, nebulizações; instalação e monitorização hemodinâmica; cuidados e materiais de uso na higiene (soluções de assepsia e antissepsia, algodão, álcool, povidone iônica e degermante, éter, assento, sabonete líquido, clorexidina) e desinfecção ambiental; esterilização/desinfecção de instrumentais;
- Taxas e serviços administrativos;
- Uso de equipamentos – todas as depreciações e insumos necessários ao seu funcionamento. Não será cobrada a taxa de utilização de equipamentos que são específicos para a realização do procedimento, de qualquer tipo ou modelo, e que sejam permanentes na unidade.
- Os materiais considerados como Equipamentos de Proteção Individual (EPI) não serão cobrados (luva de procedimento não estéril, máscara cirúrgica, máscara N 95, avental descartável, propé, dispositivo para descarte de material perfurocortante e óculos de proteção ou dispositivo de proteção facial) segundo a NR 32 (legalidade NR 6, NR 9, NR 32).

### Composição de Taxa de Sala de Imunoterapia:

Espaço ar condicionado;

### Composição da Taxa de Ambulatório para Onco/Imunoterapia

- Espaço físico, ar condicionado;
- Mesa (qualquer tipo ou modelo);
- Rouparia permanente e descartável (alguns exemplos: avental cirúrgico, campo cirúrgico de qualquer tamanho, escova para assepsia, máscara facial cirúrgica, gorro e propé);

- Iluminação (focos) de qualquer tipo ou modelo;
- Instrumental cirúrgico e também aqueles que são permanentes na unidade;
- Serviço integral de enfermagem, incluindo prescrição e anotação de enfermagem; preparo instalação e manutenção de acessos venosos; administração de medicação, soluções, cuidados e higiene pessoal do paciente; curativos, mudanças de decúbito; aspiração de secreções, inalação; controle de sinais vitais; locomoção interna do paciente; instalação de oxigenoterapia, nebulizações; instalação e monitorização hemodinâmica; cuidados e materiais de uso na higiene (soluções de assepsia e antisepsia, algodão, álcool, povidine tônico e degermante. éter. assentol. sabonete líquido. clorexidina) e desinfecção ambiental: esterilização/desinfecção de instrumentais;
- Taxas e serviços administrativos;
- Uso de equipamentos – todas as depreciações e insumos necessários ao seu funcionamento. Havendo a necessidade do uso dos equipamentos abaixo neste tipo de acomodação, não será cobrada a taxa de utilização: equipamentos que são específicos para a realização do procedimento, de qualquer tipo ou modelo, e que sejam permanentes na unidade;
- Os materiais considerados como Equipamentos de Proteção Individual (EPI) não serão cobrados (luva de procedimento não estéril, máscara cirúrgica, máscara N 95, avental descartável, propé, dispositivo para descarte de material perfurocortante e óculos de proteção ou dispositivo de proteção facial) segundo a NR 32 (legalidade NR 6, NR 9, NR 32).